

## Ficha da Ação

**Título** A Ação e procedimento disciplinar nas Escolas e seus regimes - Regime do Pessoal Docente , Pessoal Não Docente e Alunos

**Área de Formação** D - Administração escolar e administração educacional

**Modalidade** Curso de Formação

**Regime de Frequência** Presencial

---

### Duração

Horas presenciais: 25

Nº de horas acreditadas: 25

---

### Cód. Área Descrição

**Cód. Dest.** 17 **Descrição** Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

**DCP** Descrição

**Reg. de acreditação (ant.)**

## Formadores

### Formadores com certificado de registo

**B.I.** 3559822 **Nome** ANTÓNIO APOLINÁRIO E SILVA DE CARVALHO SARAIVA **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-10747/00

**Componentes do programa** todas **Nº de horas** 0

---

### Formadores sem certificado de registo

## Estrutura da Ação

### Razões justificativas da ação e a sua inserção no plano de atividades da entidade proponente

A ação disciplinar no contexto dos AE / ENA assume um enorme grau de complexidade quer porque abrange diferentes grupos, a saber, pessoal docente, pessoal não docente a alunos, e conseqüentemente regimes disciplinares distintos, quer porque, na esmagadora maioria das vezes, terá de ficar a cargo de instrutores / inquiridores sem formação específica na matéria.

Assim, a presente ação visa dar resposta às necessidades sentidas pelos AE/ENA no que concerne à ação disciplinar a desenvolver nas escolas visando dotar os formandos das competências necessárias para a abordagem e tratamento dos procedimentos inerentes à ação disciplinar com especial enfoque nas especificidades de cada regime.

### Objetivos a atingir

Alunos

Visão geral sobre proc. disciplinar e seu formalismo

Enquadramento do proc. disciplinar nos instrumentos de autonomia do AE

Reconhecer a importância do proc. disciplinar como instrumento de garantia processual para todos os intervenientes

Identificar os principais momentos do proc. disciplinar

Reconhecer os seus principais constrangimentos e pontos críticos

Avaliar a concreta aplicação das medidas disciplinares no contexto das finalidades

PD/PnD

Compreender as questões essenciais da ação disciplinar no âmbito das relações laborais tanto na vertente do direito material, como do procedimental

Abordar os problemas na ação disciplinar: estudo e discussão de casos práticos

Identificar direitos e deveres dos trabalhadores na legislação geral e nos estatutos próprios

Perceber e distinguir as diferentes fases do proc. disciplinar e regras a respeitar

Desenvolver competências que permitam realizar atividades de instauração, instrução, decisão e outras inerentes ao exercício da ação disciplinar

Identificar o regime específico do PnD e da sua articulação com as Autarquias locais no quadro do processo de transferência de competências

### Conteúdos da ação

Ação Disciplinar alunos (EAEE)

1. Evolução do Estatuto disciplinar dos alunos;

2. Conceito de infração,

3. Medidas corretivas e medidas disciplinares sancionatórias – distinção de conceitos

4. Tipologia das medidas corretivas e tipologias das medidas sancionatórias;

5. Competências disciplinares;

6. Tramitação processual;

7. Suspensão preventiva e suspensão de execução da medida – distinção de conceitos
8. Decisão final;
9. Recurso / impugnação.

#### Ação Disciplinar Comum (PD e PND – LGTFP)

1. Os deveres do trabalhador (deveres gerais - LGTFP / deveres específicos - ECD)
2. A infração disciplinar
3. As sanções disciplinares (caraterização e efeitos)
4. O procedimento disciplinar
5. As várias fases do procedimento
  5. 1. A fase da instrução
  5. 2. A fase da acusação
  5. 3. A fase da defesa
  5. 4. A fase do relatório final
  5. 5. A fase da decisão
  5. 6. A fase das impugnações
6. O processo de inquérito
7. O processo de sindicância
8. As prescrições da infração, do processo e das sanções ( prazos de caducidade e prescrição)
9. Casos práticos

#### Metodologias de realização da ação

- Enquadramento legal e noções gerais do procedimento através de método expositivo com recurso a legislação aplicável;
- Abordagem prática das questões suscitadas e tratamento de peças processuais.

#### Regime de avaliação dos formandos

- Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas de formação.
- Classificação na escala de 1 a 10, conforme indicado na Carta Circular CCPFC – 3/2007 – Setembro 2007, com a menção qualitativa de:
  - 1 a 4,9 valores – Insuficiente;
  - 5 a 6,4 valores – Regular;
  - 6,5 a 7,9 valores – Bom;
  - 8 a 8,9 valores – Muito Bom;
  - 9 a 10 valores - Excelente.
- Elaboração de relatório crítico individual

#### Fundamentação da adequação dos formadores propostos

##### Bibliografia fundamental

- Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação dada pelo DL nº 13/2024, de 10 de janeiro;
- Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo DL nº 11/2023, de 10 de fevereiro
- Estatuto do Aluno e Ética Escolar aprovado pela Lei nº 51/2012, 5 de setembro- EAEE; Estatuto da Carreira Docente – ECD
- Lei nº 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais
- Decreto – Lei 21/2019, de 30 janeiro, alterado pelo DL nº 16/2023, de 27 de fevereiro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação

## Processo

**Data de receção** 13-03-2024 **Nº processo** 125686 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-125523/24

**Data do despacho** 15-04-2024 **Nº ofício** 4325 **Data de validade** 15-04-2027

**Estado do Processo** C/ Despacho - Acreditado